



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PREGÃO Nº 42/2021**  
**(Processo Administrativo n.º 23243.003964/2021-95)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	Adubo 0-20-30. Saca de 50 Kg.	SACO 00000050, 00 KG	605	R\$ 276,00	R\$ 166.980,00
2	Adubo 00-00-58 (Cloreto de potássio). Saca com 50 kg.	SACO 00000050, 00 KG	380	R\$ 262,67	R\$ 99.813,33
3	Adubo 00-18-00 (Superfosfato simples). Saca com 50 kg.	SACO 00000050, 00 K	60	R\$ 247,00	R\$ 14.820,00
4	Adubo 00-41-00 (Superfosfato triplo). Saca com 50 kg.	SACO 00000050, 00 KG	175	R\$ 266,67	R\$ 46.666,67
5	Adubo 05-20-20. Saca de 50 Kg.	SACO 00000050, 00 KG	1.615	R\$ 247,57	R\$ 399.825,55
6	Adubo 10-30-20. Saca de 50 Kg.	SACO 00000050, 00 KG	896	R\$ 231,00	R\$ 206.976,00
7	Adubo 11-00-00-22 (Sulfato de Amonia). Saca de 25 Kg.	SACO 00000025, 00 KG	23	R\$ 221,67	R\$ 5.098,33
8	Adubo 11-52-00 (Monoamônio fosfato). Saca de 50 Kg.	SACO 00000050, 00 KG	10	R\$ 267,00	R\$ 2.670,00
9	Adubo. Calcário calcítico - PRNT mínimo de 75%. Tonelada.	TONELAD A	90	R\$ 726,67	R\$ 65.400,00
10	Adubo. Calcário dolomítico - PRNT mínimo de 75%. Tonelada.	TONELAD A	465	R\$ 227,70	R\$ 105.880,50
11	Adubo, Cama de aviário/adubo orgânico com no mínimo 6 posturas, peletizado. Em sacco de 50 kg.	SACO 00000050, 00 KG	320	R\$ 68,67	R\$ 21.973,33
12	Adubo, Gesso agrícola. Tonelada.	TONELAD A	22	R\$ 266,67	R\$ 5.866,67
13	Adubo. Nitrato de Cálcio (granulado) para uso em hidroponia. Formulado com 15% de Nitrogênio e 19% de Cálcio. Sacas de 25 Kg. (SIMILAR a marca Calcinit)	SACO 00000025, 00 KG	10	R\$ 119,67	R\$ 1.196,67
14	ADUBO, Ureia 45-00-00 sacco de 50 kg	SACO 00000050, 00 KG	1.595	R\$ 241,25	R\$ 384.793,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

15	ADUBO, Fertilizante natural, composição química:ferro eddha 6% e ferro eddha 100% quelatizado, aplicação:hidroponia, tipo:mineral, apresentação:pó. Quilo.	Kg	5	R\$ 128,14	R\$ 640,68
16	Adubo, Kit de solução nutritiva completa para 1000L em hidroponia de hortaliças folhosas. Devendo conter: Sulfato de Magnésio 9%, garantia mínima: 9% Mg + 12% S. Fosfato Monoamônico MAP: garantia mínima: 11% N + 60% P2O5. Nitrato de Cálcio, garantia mínima: 15,5% N + 6% Ca. Quelato de ferro, garantia mínima: 6% F + 40,8% EDDHA. Nitrato de potássio, garantia mínima: 52% Fósforo (P2O5), 34% Potássio (K2O). Coquetel De Micro Nutrientes, garantia mínima: 11,6% de óxido de potássio (K2O), 1,28% de enxofre (S), 0,86% de magnésio (Mg), 2,1% de boro (B), 2,66% de ferro (Fe) , 0,36% de cobre (Cu), 2,48% de manganês (Mn), 0,036% de molibdênio (Mo), 3,38% de zinco (Zn).	UNIDADE	10	R\$ 336,33	R\$ 3.363,30
17	Adubo, Fertilizante quelatizado com garantias: 11,6% de óxido de potássio (K2O) ; 1,28% de enxofre (S) ; 0,86% de magnésio (Mg) ; 2,1% de boro (B) ; 0,36% de cobre (Cu) ; 2,66% de ferro (Fe) ; 2,48% de manganês (Mn) ; 0,036% de molibdênio (Mo) ; 3,38% de zinco (Zn) ; *todos os nutrientes são solúveis em água. Os nutrientes zinco, ferro, manganês e cobre apresentam-se totalmente quelatizados por EDTA. SIMILARA A YARA VITA REXOLIN bra. Quilograma.	QUILOGRAMA	108	R\$ 155,00	R\$ 16.740,00
18	Adubo, Fertilizante sólido (de granulometria fina) para uso em hidroponia. Formulado com 15% de Nitrogênio (N), 5% de Fósforo (P), 30% de Potássio (K)e frações de Magnésio (Mg), Enxofre (S) e micronutrientes. Sacas de 25 kg. (SIMILAR a marca Kristalon)	SACO 00000025, 00 KG	9	R\$ 332,17	R\$ 2.989,50
19	ADUBO, CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO OU CRISTAL INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA CaCl2 ANIDRO, MASSA MOLECULAR 110,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043- 52-4. Grama.	GRAMA	3.000	R\$ 0,05	R\$ 151,69
20	Adubo. Perlita granulometria fina, saca com 100 litros.	SACO 00000100, 00 L	3	R\$ 220,26	R\$ 660,79
21	Adubo. Perlita granulometria grossa, saca com 100 litros	SACO 00000100, 00 L	3	R\$ 198,64	R\$ 595,91
22	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (00.25.15). SACO 00000050,00 KG	SACO 00000050, 00 KG	115	R\$ 258,67	R\$ 29.746,67
23	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (10.28.20). SACO 00000050,00 KG	SACO 00000050, 00 KG	15	R\$ 275,33	R\$ 4.130,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

24	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA 52% P2O5 + 34% K2O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MKP - FOSFATO MONOPOTÁSSICO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA, PRAZO VALIDADE INDETERMINADO	QUILOGRAMA	10	R\$ 24,47	R\$ 244,67
25	Adubo. Vermiculita expandida, granulometria média, insolúvel em bases e ácidos fracos e solventes orgânicos, pH neutro (7,0). Baixa condutividade, não tóxica, retenção de água de até cinco vezes cada floco. Elevada capacidade de troca iônica. Saco com 10 litros	Saco com 10 litros	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
26	Adubo. Vermiculita, granulometria fina, saca com 100 litros, ou 13 quilos.	SACO 00000013, 00 KG	94	R\$ 119,33	R\$ 11.217,33
27	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL ISOPOR, COMPRIMENTO 67 CM, LARGURA 34 CM, ALTURA 5 CM, QUANTIDADE CAVIDADES 128, APLICAÇÃO HORTALIÇAS	UNIDADE	37	R\$ 21,00	R\$ 777,00
28	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL ISOPOR, COMPRIMENTO 67, LARGURA 34, ALTURA 5, QUANTIDADE CAVIDADES 200, APLICAÇÃO HORTALIÇAS	UNIDADE	32	R\$ 19,33	R\$ 618,67
29	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 620, LARGURA 420, ALTURA 16,50, QUANTIDADE CAVIDADES 54, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA E VAZADA	UNIDADE	51	R\$ 8,33	R\$ 425,00
30	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 66,7, LARGURA 33,2, ALTURA 5,2, QUANTIDADE CAVIDADES 162, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA E VAZADA	UNIDADE	15	R\$ 30,69	R\$ 460,35
31	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 66, LARGURA 36, ALTURA 4, QUANTIDADE CAVIDADES 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA	UNIDADE	10	R\$ 8,67	R\$ 86,67
32	Bandeja para produção de mudas de hortaliças de poliestireno expandido, com 128 furos (alvéolos).	UNIDADE	35	R\$ 13,67	R\$ 478,33
33	Bandeja para produção de mudas de hortaliças de poliestireno expandido, com 72 furos (alvéolos).	UNIDADE	35	R\$ 30,41	R\$ 1.064,47
34	Embalagem para mudas 5,5 litros - sem alça	UNIDADE	420	R\$ 5,32	R\$ 2.235,80
35	Embalagem para mudas, preto, 1,7 litros - sem alça	UNIDADE	130	R\$ 2,93	R\$ 381,33
36	Embalagem para mudas, preto, 11 litros - sem alça	UNIDADE	120	R\$ 9,33	R\$ 1.119,60
37	Embalagem para plantio de mudas em plástico flexível, formato cilíndrico, com furos na base para facilitar a drenagem, sem alça, capacidade mínima de 8,5 litros, altura mínima 23 cm, diâmetro mínimo 24 cm, base mínima 19 cm. Cor preta.	UNIDADE	150	R\$ 8,66	R\$ 1.299,50
38	Embalagens para Produção de mudas florestais de 18x18x0,2	UNIDADE	3.200	R\$ 0,39	R\$ 1.258,67
39	Embalagens para produção de mudas ornamentais de 14x14x0,2	UNIDADE	4.500	R\$ 0,28	R\$ 1.245,00
40	Embalagens produção de mudas florestais 18x24x0,2	UNIDADE	3.500	R\$ 0,40	R\$ 1.400,00
41	ESGUICHO NEBULIZADOR / ASPERSOR, NOME ESGUICHO NEBULIZADOR / ASPERSOR	UNIDADE	100	R\$ 9,33	R\$ 933,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

42	Filme Plástico. Filme agrícola em PVC transparente, medindo 2,20 m x 100 m, espessura de 120µ.	BOBINA 00000100, 00 M	22	R\$ 1.164,67	R\$ 25.622,67
43	Filme Plástico. Filme agrícola para estufas - matéria prima: polietileno de baixa densidade, transparente; transparência: a irradiação solar de 80% e tratamento anti uv; espessura; 150 micras; largura: 12 metros; rolo com 100 metros.	BOBINA 00000100, 00 M	15	R\$ 4.593,33	R\$ 68.900,00
44	Filme Plástico. Filme plástico PEBD, aditivado contra a radiação ultravioleta. Com aditivação básica de estabilizantes à luz e anti-oxidantes para cobertura de estufas e túneis baixos. Largura 4 m, comprimento 100m e espessura de 100,0 microns (micras). Garantia de 18 meses.	BOBINA 00000100, 00 M	3	R\$ 1.756,50	R\$ 5.269,50
45	FILME PLÁSTICO, TIPO FACES BRANCA E PRETA, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 8, APLICAÇÃO COBERTURA DE SILAGEM, COMPRIMENTO 100 m.	BOBINA 00000100, 00 M	2	R\$ 3.579,74	R\$ 7.159,47
46	Filme Plástico. Lona plástica dupla face para silagem com mínimo de 200 micras de espessura, constituída de plástico virgem. Bobina 100m comprimento x 8m de largura.	BOBINA 00000100, 00 M	6	R\$ 3.411,67	R\$ 20.470,00
47	Filme Plástico. LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 8, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ESTUFA AGRÍCOLA, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE. ROLO 00000100,00 M	ROLO 00000100, 00 M	3	R\$ 5.033,33	R\$ 15.100,00
48	Filme Plástico. LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 200 MICRA, LARGURA 10M, COR PRETA E BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. ROLO 00000100,00 M	ROLO 00000100, 00 M	6	R\$ 4.559,92	R\$ 27.359, 52
49	Filme Plástico. LONA PLÁSTICA, LARGURA 8, COMPRIMENTO 8, COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADE	2	R\$ 738,75	R\$ 1.477,51
50	Filme Plástico. LONA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO COBERTURA MATERIAIS / MERCADORIAS, COR AZUL, LARGURA MÍNIMO DE 4M, TIPO IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ILHOSES PARA AMARRAÇÃO E BORDAS COSTURA SIMPLES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5M	UNIDADE	8	R\$ 198,74	R\$ 1.589,95
51	Filme Plástico. Saco para silagem, confeccionado em plástico virgem resistente, com tratamento ANTIUV, branco, espessura de 200 micras, capacidade de 25 a 35 kg, altura de 100 cm e largura de 0,55cm, com laço de comprimento mínimo de 30 cm.	Unidade	7.000	R\$ 6,39	R\$ 44.706,67
52	Filme plástico. SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, COR PRETO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FUROS, ALTURA 25, LARGURA 18, ESPESSURA 0,2	EMBALAG EM 00000010, 00 KG	2	R\$ 291,10	R\$ 582,20
53	Filme Plástico. Mulching para cobertura de canteiros, largura 1,6m x 500m, preto - rolo de 500m .	UNIDADE	3	R\$ 742,29	R\$ 2.226,88
54	FITILHO - FITILHO, COR PRETA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO. Rolo de 800 m.	ROLO 800,00 M	15	R\$ 25,28	R\$ 379,15
55	Fitilho para amarração em polipropileno PP. Rolo com 1KG.	ROLO 1 Kg.	5	R\$ 36,85	R\$ 184,23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

56	FITILHO, COR VERDE, MATERIAL POLIETILENO E POLIPROPILENO, TIPO FIO 04/20. Rolo com 1KG.	ROLO 1 Kg.	14	R\$ 28,47	R\$ 398,58
57	GRAFITE, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO REDUTOR ATRITO / LUBRIFICAÇÃO EM GERAL. Quilograma.	QUILOGRAMA	47	R\$ 25,00	R\$ 1.175,00
58	Inoculante Líquido Para Gramíneas. Composto Por Bactérias Azospirillum Brasilense. Formulação Líquida. Masterfix L Gramíneas - Similar Ou Equivalente. Litro	LITRO	25	R\$ 236,48	R\$ 5.911,90
59	INOCULANTE, UTILIZADO PARA CULTURA DO MILHO, COMPOSTO DE BACTÉRIA AZOSPILLUM BRASILENSE.2 X 108 UFC/ML., CAIXA COM 14 BAGS DE 1 LITRO	CAIXA COM 14 BAGS DE 1 LITRO	11	R\$ 124,00	R\$ 1.364,00
60	INOCULANTE PARA SOJA Inoculante concentrado Fluido - Fertilizante Biológico de alta performance. Pode ser aplicado via pulverização no sulco de semeadura. Recomendações: A dose recomendada é de 02 doses (300ml) para cada 100kg de sementes. Garantia: 5 x 10 <sup>9</sup> bact/g. Tipo: MICROXISTO ou BIAGRO ou similar	(DOSES)	55	R\$ 6,83	R\$ 375,83
61	Mudas de Ameixeira com raiz coberta, variedade japonesa sanguinea, com altura mínima de 50 cm	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
62	Mudas de Ameixeira com raiz coberta, variedade Pluma 7, com altura mínima de 50 cm	UNIDADE	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
63	Mudas, Celósia / Nome científico: Celosia argentea, cor amarela, F1 Híbrida, entregar em bandeja com 15 mudas, livre de ervas daninhas. Mudanças em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores murchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto.	UNIDADE	420	R\$ 37,66	R\$ 15.818,60
64	Mudas, Celósia Plumosa / Nome Científico: Celosia argentea L., cor vermelha, F1 Híbrida, entregar em bandeja com 15 mudas, livre de erva daninhas. Mudanças em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores murchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto.	UNIDADE	420	R\$ 37,66	R\$ 15.818,60
65	Mudas de Framboesa com raiz coberta, cultivar Heritage, com altura mínima de 50 cm.	UNIDADE	60	R\$ 36,02	R\$ 2.161,00
66	Mudas, Gerânio Pendente / Nome Científico: Perlargonium Peltatum L., cores sortidas, mudas entre 20 e 30cm (altura total) em pote plástico simples, livre de ervas daninhas. Mudanças em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores murchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto.	UNIDADE	100	R\$ 29,17	R\$ 2.917,33
67	Mudas, Impatiens do Sol - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO até 75%- Nome Científico: Impatiens híbrida, cores sortidas, mudas entre 20 e 30 cm em pote plástico simples. Livre de ervas daninhas. Mudanças em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores murchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto.	UNIDADE	420	R\$ 28,67	R\$ 12.040,00
68	Mudas de Laranjeira com raiz coberta, cultivar Bahia, com altura mínima de 50 cm.	UNIDADE	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
69	Mudas de Laranjeira com raiz coberta, cultivar Salustiana, com altura mínima de 50 cm.	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

70	MUDA DE LARANJEIRA VARIEDADE PERA - NOME CIENTÍFICO: CITRUS SINENSIS COM IDADE EN TRE 12 A 18 MESES DE IDADE	UNIDADE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
71	Mudas de Laranjeira com raiz coberta, cultivar Valência, 0com altura mínima de 50 cm.	UNIDADE	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
72	Mudas de manga variedade palmer comr raiz coberta, altura mínima de 50 cm	UNIDADE	35	R\$ 68,33	R\$ 2.391,67
73	Mudas de maracuja doce co raiz coberta, com altura mínima de 50 cm	UNIDADE	45	R\$ 25,67	R\$ 1.155,00
74	Mudas de Mirtilo com raiz coberta, cultivar Bluebelle, com altura mínima de 50 cm	UNIDADE	81	R\$ 42,37	R\$ 3.432,24
75	MUDAS DE MORANGO PARA AULAS PRÁTICAS DO CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, HORTICULTURA E AGRONOMIA.	UNIDADE	410	R\$ 6,63	R\$ 2.719,67
76	Mudas de Oliveira com raiz coberta, cultivar Arbequina, com altura mínima de 50 cm.	UNIDADE	68	R\$ 57,44	R\$ 3.906,15
77	Mudas de pessegueiro com raiz coberta, cultivar Eldorado, altura mínima 50 cm	UNIDADE	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
78	Mudas de Pessegueiro com raiz coberta, cultivar Regalo, com altura mínima de 50 cm	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
79	MUDA DE PINGO DE OURO, DURANTA REPENS, PORTE DE NO MÍNIMO 30 CM	UNIDADE	30	R\$ 13,23	R\$ 396,90
80	Muda, Planta ornamental, tipo: natural, espécie: palmeira areca. Planta com, no mínimo, 80cm de altura, bem enraizada no torrão, em ótimo estado nutricional e fitossanitário, em vaso de, no mínimo, 5 litros.	UNIDADE	15	R\$ 107,23	R\$ 1.608,50
81	Muda, Planta ornamental, tipo: natural, espécie: palmeira fênix. Planta com, no mínimo, 1,5m de caule, bem enraizada no torrão, em ótimo estado nutricional e fitossanitário, em vaso de, no mínimo, 40 litros	UNIDADE	23	R\$ 136,63	R\$ 3.142,57
82	Mudas de kiwi variedade Gold King e Bruno, com altura mínima de 1 m	UNIDADE	36	R\$ 40,67	R\$ 1.464,00
83	Mudas, Tagetão / Nome científico: Tagetes erecta, de cor laranja, entregar em bandeja com 15 mudas, livre de ervas daninhas. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores murchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto.	UNIDADE	560	R\$ 38,00	R\$ 21.280,00
84	Mudas, Tagetinho anã - Cravo de Defunto - Nome científico: Tagetes patula, cores sortidas, entregar em bandeja com 15 mudas, livre de ervas daninhas. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores murchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto.	UNIDADE	560	R\$ 38,00	R\$ 21.280,00
85	MUDAS DE TANGERINA PONKAN (C. RETICULATA) TORRÃO EM SACOS PLÁSTICOS OU EM SAQUINHOS MEDINDO 18X30X0,20. ALTURA 50CM	UNIDADE	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
86	Mudas de videira, com raiz coberta, cultivar Isabel, com altura mínima de 50 cm	UNIDADE	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
87	Mudas de videira, com raiz coberta, cultivar Niagara Branca, com altura mínima de 50cm	UNIDADE	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

88	Muda de Vinca - Nome científico: Catharanthus roseus, cores sortidas, entregar em bandeja com 15 mudas, livre de ervas daninhas. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores murchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto.	UNIDADE	310	R\$ 34,00	R\$ 10.540,00
89	Semente Abóbora de tronco (Caserta) Tipo Italiana. Devem vir na embalagem mínimo 100g original e lacrada.	Embalagem 100g	15	R\$ 38,33	R\$ 575,00
90	Semente cenoura BRS planalto Daucus carota. Ciclo de verão: 80 dias. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. ou lata de 500g	EMBALAGEM EM 00000500, 00 G	4	R\$ 180,50	R\$ 722,00
91	Semente certificada de Alfafa Criola (Medicago sativa) em conjunto com inoculante específico e adesivo suficiente para inoculação da quantidade solicitada, com prazo de validade mínimo de 1 ano. Embalagem 01 Kg.	QUILOGRAMA	208	R\$ 97,25	R\$ 20.228,00
92	Semente certificada de azevém, com teste de germinação, impurezas. Embalagem 01 Kg.	QUILOGRAMA	8.920	R\$ 8,17	R\$ 72.846,67
93	Semente certificada de BRS Tamani (Panicum maximum, cv. BRS Tamani), com prazo de validade mínimo de 1 ano. Embalagem 01 Kg.	QUILOGRAMA	291	R\$ 60,00	R\$ 17.460,00
94	Semente certificada de Capim Sudão BRS Estribo, para pastejo, com prazo de validade mínimo de 1 ano. Embalagem 01 Kg.	QUILOGRAMA	2.210	R\$ 9,50	R\$ 20.995,00
95	Semente certificada de capim-aruaana (Panicum maximum, cv. Aruana), com prazo de validade mínimo de 1 ano. Embalagem 01 Kg.	QUILOGRAMA	276	R\$ 39,33	R\$ 10.856,00
96	Semente certificada de Cornichão, cv El Rincon em conjunto com inoculante específico e adesivo suficiente para peletização da quantidade solicitada. Embalagem 01 Kg.	QUILOGRAMA	132	R\$ 75,67	R\$ 9.988,00
97	Semente certificada de Cornichão, cv São Gabriel em conjunto com inoculante específico e adesivo suficiente para peletização da quantidade solicitada. Embalagem 01 Kg.	QUILOGRAMA	130	R\$ 58,33	R\$ 7.583,33
98	Semente certificada de guandu.. Embalagem 01 Kg.	EMBALAGEM EM 00000010, 00 KG	166	R\$ 26,33	R\$ 4.371,33
99	Semente certificada de Milheto, variedade pastagem, com prazo de validade mínimo de 1 ano, tratada com fungicida carbendazim + tiram. Similar a ADR 500. Embalagem 01 Kg.	QUILOGRAMA	2.580	R\$ 18,08	R\$ 46.655,00
100	Semente certificada de pensacola. Embalagem 01 Kg.	QUILOGRAMA	531	R\$ 41,00	R\$ 21.771,00
101	Semente certificada de sorgo forrageiro variedade BRS 810 BMR. Embalagem com 10kg.	Embalagem com 10kg	174	R\$ 26,83	R\$ 4.669,00
102	Semente certificada de Teosinto comum, com prazo de validade mínimo de 1 ano. Embalagem com 01 kg	QUILOGRAMA	151	R\$ 18,51	R\$ 2.795,51



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

103	Semente certificada de trevo branco em conjunto com inoculante específico e adesivo suficientes para peletização da quantidade solicitada. Similar a BRS URS Entrevero.. Embalagem com 01 kg	QUILOGR AMA	206	R\$ 62,33	R\$ 12.840,67
104	Semente certificada de Trevo Persa cv Restereiro em conjunto com inoculante específico e adesivo suficientes para peletização da quantidade solicitada. Embalagem com 01 kg.	QUILOGR AMA	112	R\$ 51,75	R\$ 5.795,63
105	Semente certificada de Trevo vermelho – Estanzuela 116 - em conjunto com inoculante específico e adesivo suficientes para peletização da quantidade solicitada. Embalagem com 01 kg	QUILOGR AMA	152	R\$ 104,00	R\$ 15.808,00
106	Semente certificada de trigo duplo propósito, cv BRS Tarumã, com prazo mínimo de validade 1 ano. Embalagem com 01 kg.	QUILOGR AMA	601	R\$ 6,03	R\$ 3.626,03
107	Semente Crotalaria spectabilis. Embalagem com 01 kg	QUILOGR AMA	138	R\$ 27,67	R\$ 3.818,00
108	Semente Crotalaria-juncea. Embalagem com 01 kg.	QUILOGR AMA	123	R\$ 29,67	R\$ 3.649,00
109	Semente de abóbora menina brasileira Cucurbita moschata. De hábito de crescimento indeterminado de ciclo 70-80 dias. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. ou lata de 100g	ENVELOP E 00000100, 00 G	9	R\$ 46,00	R\$ 414,00
110	Semente de Abóbora Tetsukabuto. Devem vir na embalagem original e lacrada. Pact. ou lata de 100g	ENVELOP E 00000100, 00 G	8	R\$ 204,33	R\$ 1.634,67
111	Semente de abóbora verde de tronco. Embalagem com 50 gramas.	Embalagem com 50 gramas.	3	R\$ 39,67	R\$ 119,00
112	Semente de Abobrinha de Tronco Caserta Cucurbita pepo.Ciclo de 40 dias. Com prazo de validade de um ano. Pact. de 1,8g	Pact. de 1,8g	11	R\$ 8,30	R\$ 91,26
113	Semente de Agrião d'água gigante. Embalagem com mínimo 100g.	Embalagem 100g	1	R\$ 179,47	R\$ 179,47
114	Semente de Alface Baba de Verão ou Regina Lactuca sativa Ciclo (dias): 50 a 70 Tipo: Lisa. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega.Pact. De 10g	PACOTE 00000010, 00 G	3	R\$ 9,17	R\$ 27,50
115	Semente de alface cultivar de inverno, com resistência a míldio, resistência a Tip Burn (queima das bordas das folhas). Devem vir na embalagem 7500 sementes original e lacrada. Semelhante a cultivar Mimosa.	EMBALAG EM 00007500, 00 UN	18	R\$ 132,50	R\$ 2.385,00
116	Semente de alface cultivar de inverno, com resistência a míldio, resistência a Tip Burn (queima das bordas das folhas). Devem vir na embalagem original e lacrada 7500 sementes. Semelhante a cultivar Vera.	EMBALAG EM 00007500, 00 UN	19	R\$ 146,33	R\$ 2.780,33
117	Semente de alface cultivar de inverno. Devem vir na embalagem 7500 sementes, original e lacrada. Tipo Americana.	EMBALAG EM 00007500, 00 UN	21	R\$ 181,70	R\$ 3.815,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

118	Semente de alface cultivar de verão, com resistência a míldio, resistência a Tip Burn (queima das bordas das folhas) e resistência ao pendoamento. Devem vir na embalagem 7500 sementes, original e lacrada, tipo crespa.	EMBALAG EM 00007500, 00 UN	13	R\$ 138,33	R\$ 1.798,33
119	Semente de Alface mimosa salad bowl Lactuca sativa Ciclo (dias): 55 a 70 Tipo: Crespa. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. ou lata de 100g	ENVELOP E 00000100, 00 G	1	R\$ 106,33	R\$ 106,33
120	Semente de alface roxa peletizada. Pact. ou lata COM 1000 SEMENTES..	PACOTE 00001000, 00 UN	10	R\$ 36,13	R\$ 361,33
121	Semente de alface, resistente ao pendoamento. Devem vir na embalagem original e lacrada com no mínimo 50 gramas. Semelhante a cultivar Veneranda ou Mônica. Pact. ou lata de 50g.	Pact. ou lata de 50g	11	R\$ 89,33	R\$ 982,67
122	Semente de Alho (Allium sativum), em bulbilhos. Envelope com 100 gramas.	ENVELOP E 00000100, 00 G	22	R\$ 90,56	R\$ 1.992,39
123	Semente de aveia preta. Semente pura (% mínima) = 98%. Germinação (% mínima) = 80 %. Quilograma.	QUILOGR AMA	17.920	R\$ 3,20	R\$ 57.344,00
124	Semente de berinjela híbrida Solanum melongema, fruto ovalado, ciclo de 90 dias. Prazo de validade de 2 anos a contar da data de entrega. Pacote de 250g	EMBALAG EM 00000250, 00 G	2	R\$ 257,73	R\$ 515,46
125	Semente de Beterraba Beta vulgaris (Maravilha). Prazo de validade de dois anos a contar da data de entrega. Pact. Ou Lata de 250g	EMBALAG EM 00000250, 00 G	2	R\$ 58,67	R\$ 117,33
126	Semente de beterraba híbrida F1.Devem vir na embalagem original e lacrada. Semelhante a Rubius. Pacote com 50.000 sementes.	Pacote com 50.000 semente	2	R\$ 370,67	R\$ 741,33
127	Semente de beterraba. Devem vir na embalagem original e lacrada. Similar a Early Wonder Tall Top. Lata com 500g.	Lata com 500g	8	R\$ 111,33	R\$ 890,67
128	Semente de brócolis com cabeça única, resistência a Xanthomonas campestris, cultivar de inverno. Devem vir na embalagem original, lacrada. Semelhante a Shiguemori. Pacote com 2500 sementes.	Pacote com 2500 sementes.	13	R\$ 216,67	R\$ 2.816,67
129	Semente de brócolis com resistência a Xanthomonas campestris, cultivar de verão. Devem vir na embalagem original e lacrada. Semelhante a BRO 68. Pacote com 2500 sementes.	Pacote com 2500 sementes.	6	R\$ 217,33	R\$ 1.304,00
130	Semente de brócolis, cabeça única e compacta. Devem vir na embalagem original e lacrada com 2.000 sementes. Semelhante a cultivar Avenger.	Pacote com 2000 sementes.	7	R\$ 216,33	R\$ 1.514,33
131	Semente de Cebola Baia Periforme. Apresentação: lata com 100 gramas	LATA 00000100, 00 G	9	R\$ 44,67	R\$ 402,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

132	Semente de cebola precoce Allium cepa com bulbo do tipo globular. Ciclo de inverno menor que 170 dias.Com validade de 1 ano após data da entrega. Pact. ou lata de 100g	ENVELOPE 00000100, 00 G	2	R\$ 46,67	R\$ 93,33
133	Semente de cenoura Cultivar de inverno. Devem vir na embalagem original e lacrada. Semelhante Cultivar New Kuroda (kuronan). Lata com 1kg.	LATA 01 Kg.	4	R\$ 482,97	R\$ 1.931,87
134	Semente de cenoura cultivar de verão. Devem vir na embalagem original e lacrada. Semelhante a Cultivar Brasília. Lata com 1kg.	LATA 01 Kg.	4	R\$ 263,33	R\$ 1.053,33
135	Semente de cenoura Nantes Daucus carota. Ciclo de inverno: 102 dias. Prazo de validade de dois anos a contar da data de entrega. Pct. ou lata de 500g	EMBALAGEM 00000500, 00 G	1	R\$ 203,69	R\$ 203,69
136	Semente de cenoura. Cultivar de inverno e verão. Devem vir na embalagem original e lacrada de 500g. Similar a Nantes.	EMBALAGEM 00000500, 00 G	8	R\$ 202,36	R\$ 1.618,88
137	Semente de Chicória. Devem vir na embalagem original e lacrada. Embalagem com 10gr.	PACOTE 00000010, 00 G	16	R\$ 8,70	R\$ 139,25
138	Semente de couve brócolis ramoso santana. Germinação mínima 80%, 99% de impurezas e validade mínima de 2 anos, lata de 50g. (Brócolis cabeça, única, couve flor, etc..)	LATA 00000050, 00 G	4	R\$ 34,67	R\$ 138,67
139	Semente de couve chinesa Híbrida. Cultivar de inverno ciclo precoce. Devem vir na embalagem original e lacrada 100g.	PACOTE 00000100, 00 G	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
140	Semente de couve flor com resistência a Xanthomonas campestris, cultivar de inverno, com cabeças pesando acima de 1,5 kg. Devem vir na embalagem original e lacrada de 100g. Semelhante a Teresópolis Gigante.	PACOTE 00000100, 00 G	25	R\$ 13,83	R\$ 345,83
141	Semente de Couve flor Verão comum com cabeças pesando acima de 0,7 kg. Devem vir na embalagem original e lacrada mínimo 10g. Semelhante a Piracicaba Precoce.	PACOTE 00000010, 00 G	28	R\$ 12,17	R\$ 340,67
142	Semente de couve folha híbrida Resistente ao florescimento e a Xanthomonas campestris. Devem vir na embalagem 1000 sementes, original e lacrada .	embalagem 1000 sementes	20	R\$ 106,67	R\$ 2.133,33
143	Semente de Couve-brócolis ramoso Santana precoce Brassica oleracea var. itálica todo ano ciclo verão 90 dias inverno 100 dias. Pact. De 5g	ENVELOPE 00000005, 00 G	4	R\$ 8,67	R\$ 34,67
144	Semente de couve-flor bola-de-neve Brassica oleracea botrytis inverno ciclo 120 dias. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. de 5g	ENVELOPE 00000005, 00 G	4	R\$ 8,67	R\$ 34,67
145	Semente de ervilhaca. Semente pura (% mínima) = 97%. Germinação (% mínima) = 70 %. (semente de nabo, centeio, aveia branca). Embalagem de 01 Kg.	QUILOGRAMA	1.640	R\$ 12,93	R\$ 21.210,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

146	Semente de Feijão Vagem Trepador. Embalagem de 01 Kg.	QUILOGRAMA	7	R\$ 105,13	R\$ 735,91
147	Semente de guandu. Embalagem de 01 Kg.	QUILOGRAMA	20	R\$ 25,33	R\$ 506,67
148	Semente de Melancia charleston grey Citrullus lanatus. Fruto formato alongado. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. de 50g	ENVELOPE 00000000, 50 G	31	R\$ 11,99	R\$ 371,69
149	Semente de Melão gaúcho caipira Cucumis melo. Ciclo 85 dias. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. de 5g	ENVELOPE 00000005, 00 G	32	R\$ 8,63	R\$ 276,27
150	Semente de milho - Semente semente, tipo gramínea, espécie milho híbrido fiscalizada de milho - híbrido classificação cultivar feroz vip tc com a tecnologia viptera 3. Transgênico. Saco com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida. Prazo de validade 12 meses.	SACO 00060000, 00 UN	29	R\$ 1.129,50	R\$ 32.755,50
151	Semente de milho - Semente semente, tipo gramínea, espécie milho híbrido fiscalizada de milho - híbrido classificação cultivar maximus vip tc com a tecnologia viptera 3. Transgênico. Saco com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida. Prazo de validade.	SACO 00060000, 00 UN	18	R\$ 1.213,33	R\$ 21.840,00
152	Semente de Milho híbrido para área de bordadura Agroceres 3700 com a tecnologia RR2. Saco com 60.000 Sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida.	SACO 00060000, 00 UN	12	R\$ 1.506,67	R\$ 18.080,00
153	Semente de Moranga de mesa exposição Cucurbita maxima. Ciclo 110 dias verão, frutos achatados com gomos. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. Ou lata de 50g	ENVELOPE 00000000, 50 G	6	R\$ 31,45	R\$ 188,70
154	Semente de moranga, híbrido Tetsokabuto (moranga cabutiá) ciclo de verão 100 dias , fruto globular. Prazo de validade de dois anos.Pact. ou lata de 50g	ENVELOPE 00000000, 50 G	8	R\$ 102,38	R\$ 819,01
155	SEMENTE DE NABO FORRAGEIRO. SACO 00060000,00 UN	QUILOGRAMA	876	R\$ 12,40	R\$ 10.862,40
156	Semente de Panicum maximum CV Aruana; valor cultural mínimo de 70%, semente incrustadas. Envelope com 50Gr.	ENVELOPE 00000050, 00 G	20	R\$ 18,67	R\$ 373,33
157	Semente de pepino caipira Cucumis sativus ciclo de 55 dias, formato cilíndrico. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. de 6g	Pact. de 6g	10	R\$ 11,17	R\$ 111,67
158	Semente de pepino híbrido Tipo conserva. Embalagem de 100g. Semelhante a cultivar Atlantico	Embalagem de 100g	10	R\$ 89,67	R\$ 896,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

159	Semente de pepino híbrido Tipo salad. Semente de pepino tipo japones. Devem vir na embalagem original, lacrada 100g.	Embalagem de 100g	15	R\$ 151,67	R\$ 2.275,00
160	Semente de Pimentão Capsicum annum (Casca dura ikeda) ciclo 100 dias, tipo fruto piramidal/cônico, resistência a vírus PVY e mosaico da batata. Prazo de validade de dois anos a contar da data de entrega. Pact. de 6g	Pact. de 6g	9	R\$ 12,03	R\$ 108,30
161	Semente de rabanete gigante Raphanus sativus, raiz globular grande ciclo de 25 dias verão e 30 inverno. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. ou lata de 500g	Pact. ou lata de 500g	14	R\$ 133,67	R\$ 1.871,33
162	Semente de repolho com resistência a Xanthomonas campestris, resistência ao rachamento, cultivares de verão. Devem vir na embalagem 5000 sementes original e lacrada. Semelhante a Midori.	embalagem 5000 sementes	20	R\$ 41,67	R\$ 833,33
163	SEMENTE DE REPOLHO HÍBRIDO CORAÇÃO DE BOI. embalagem 100 Gramas.	ENVELOPE 00000100,00 G	7	R\$ 69,11	R\$ 483,75
164	Semente de repolho roxo, cultivar dynast. Apresentação: embalagem 1.000 sementes.	ENVELOPE 00001000,00 UN	8	R\$ 72,00	R\$ 576,00
165	Semente de rúcula. Cultivar folha larga. Devem vir na embalagem 500g original e lacrada.	Pact. ou lata de 500g	38	R\$ 109,00	R\$ 4.142,00
166	Semente de Salsa Graúda Portuguesa embalagem 100g.	embalagem 100g.	28	R\$ 27,00	R\$ 756,00
167	Semente de Salsa Lisa Petroselinum crispum. Ciclo de 55 a 75 dias. Com validade de 1 ano a contar da data da entrega. Pact. de 10g	PACOTE 00000010,00 G	8	R\$ 20,10	R\$ 160,83
168	Semente de Salvia Splendens Anã / Flor-de-Cardeal. embalagem 100g.	ENVELOPE 00000100,00 G	16	R\$ 1.090,00	R\$ 17.440,00
169	Semente de Tagete Sortida Anã / Cravo-da-Índia. embalagem 50g.	ENVELOPE 00000000,50 G	10	R\$ 27,97	R\$ 279,67
170	Semente de tomate híbrido Tipo salad, resistente a murcha bacteriana. Devem vir na embalagem original 1000 sementes lacrada.	PACOTE 00001000,00 UN	9	R\$ 397,70	R\$ 3.579,30
171	semente de trigo mourisco. Embalagem de 01 Kg.	QUILOGRAMA	280	R\$ 15,98	R\$ 4.474,33
172	Semente fiscalizada de arroz - Puitá Inta CL. Embalagem de 01 Kg.	QUILOGRAMA	300	R\$ 8,17	R\$ 2.450,00
173	Semente fiscalizada de aveia branca – cultivar taura. Embalagem de 01 Kg.	Embalagem de 01 Kg.	1.900	R\$ 3,97	R\$ 7.536,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

174	Semente fiscalizada de feijão, cultivar IPR Tuiuiu. Saca 40Kg	SACO 00000040, 00 KG	50	R\$ 733,33	R\$ 36.666,67
175	Semente fiscalizada de milho - híbrido AG 8690 com a tecnologia VTPRO 3 Roundup Ready . Saca com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida. (Silagem)	Saca com 60.000 sementes	9	R\$ 1.523,33	R\$ 13.710,00
176	Semente fiscalizada de milho - híbrido AG 8780 com a tecnologia VTPRO 3 Roundup Ready . Saca com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida.	Saca com 60.000 sementes	30	R\$ 1.593,33	R\$ 47.800,00
177	Semente fiscalizada de milho - híbrido simples LG 36600 com a tecnologia POWERCORE™. Saca com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida.	Saca com 60.000 sementes	13	R\$ 1.006,67	R\$ 13.086,67
178	Semente fiscalizada de milho - híbrido simples Morgan 30A77 com a tecnologia POWERCORE™. Saca com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida	Saca com 60.000 sementes	6	R\$ 1.224,33	R\$ 7.346,00
179	Semente fiscalizada de milho - híbrido simples Morgan MG 580 com a tecnologia POWERCORE™. Saca com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida.	Saca com 60.000 sementes	36	R\$ 1.148,33	R\$ 41.340,00
180	Semente fiscalizada de soja - Cultivar NS 5959 IPRO. Embalagem de 01 Kg.	Embalagem de 01 Kg.	1.740	R\$ 16,53	R\$ 28.768,00
181	Semente fiscalizada de soja - Cultivar TMG 7058 IPRO - Saca de 40 kg.	Saca de 40 kg	320	R\$ 645,00	R\$ 206.400,00
182	Semente fiscalizada de soja - cultivar TMG 7063 IPRO INOX. Embalagem de 01 Kg.	Embalagem de 01 Kg.	5.800	R\$ 17,74	R\$ 102.872,67
183	SEMENTE SELECIONADA DE MUCUNA PRETA (STYZOLOBIUM ATERRIMUM), GERMINAÇÃO MÍNIMA 80%, PUREZA MÍNIMA 98%. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Embalagem de 01 Kg.	Embalagem de 01 Kg.	25	R\$ 16,33	R\$ 408,33
184	SEMENTE, ESPÉCIE TOMATE CEREJA. EMBALAGEM 2,00 G	EMBALAGEM 2,00 G	33	R\$ 5,41	R\$ 178,53
185	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO AG1051. SACO 60000,00 UN	SACO 00060000, 00 UN	2	R\$ 1.305,41	R\$ 2.610,82
186	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO DKB390 VT PRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO, CERTIFICADA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA. SACO 20,00 KG	SACO 00000020, 00 KG	1	R\$ 1.373,82	R\$ 1.373,82
187	SEMENTE, TIPO GRANÍFERO/FORRAGEIRO, ESPÉCIE SORGO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO VOLUMAX / AG 2005E. SACO 10,00 KG	EMBALAGEM 10 KG	102	R\$ 241,67	R\$ 24.650,00
188	SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR MUCUNA ANÃ, ESPÉCIE 1 MUCUNA. EMBALAGEM 2 KG	EMBALAGEM 2 KG	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

189	Sementes de rabo-de-galo anã (Celósia plumosa). ENVELOPE 00000000,50 G	ENVELOPE 00000000, 50 G	15	R\$ 8,00	R\$ 119,95
190	Semente certificada Incrustada de capim Brachiaria (Brachiaria híbrida, cv. Mavuno), com prazo de validade mínimo de 1 ano. Saca de 15 kg	Saca de 15 kg	14	R\$ 219,74	R\$ 3.076,31
191	Semente certificada Incrustada de capim Brachiaria (Brachiaria humidicula, cv. Humidícula), com prazo de validade mínimo de 1 ano. Saca de 20 kg	Saca de 20 kg	10	R\$ 295,32	R\$ 2.953,20
192	Semente certificada incrustada de capim Brachiaria (Brachiaria brizantha MG-5, cv. Xaraés), com prazo de validade mínimo de 1 ano. Saca de 10 kg.	Saca de 10 kg	28	R\$ 229,00	R\$ 6.412,00
193	Substrato agrícola orgânico a base de turfa. pH entre 5,4 e 6,4. Densidade entre 0,4 e 0,5. Isento de patógenos. Sacos de 45 L.	Sacos de 45 L	219	R\$ 44,67	R\$ 9.782,00
194	Substrato para plantas Condutividade elétrica : 1,5 dS/m diluição (1:5) variação 0,1 dS/m; pH: 5,65 variação de 0,25 ; CRA (capacidade de retenção de água): 51% em volume; Porosidade total: 76%; Densidade em umidade de 50%: 220kg/m3 (umidade 50%); CTC: 1200 mmolc dm-3; Composição física: Sphagnum 70%, palha de arroz torrefada 20%, perlita 10%. Saca 45 litros. Similar a Carolina Soil.	Sacos de 45 L	252	R\$ 43,33	R\$ 10.920,00
195	Tela agrícola preta (sombrite), com 50% de sombreamento. Resistente aos raios uv - dimensões: l (3 m) x c (100 m) 50%. Rolo com 100 m.	ROLO 00000100, 00 M	6	R\$ 2.573,19	R\$ 15.439,12
196	TELA, MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 1,40, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FATOR SOMBREMANETO: 50%, ANTI-UV, rolo com 50 m.	ROLO 00000050, 00 M	14	R\$ 326,67	R\$ 4.573,33
197	TELA, MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 3,0, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FATOR SOMBREMANETO: 30%, ANTI-UV, COMPRIMENTO 50, TEXTURA 5X5, FABRICAÇÃO NACIONAL.	ROLO 00000050, 00 M	12	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
198	TELA, MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 6 M, COR PRATEADA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO EM ESTUFA AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, ALUMINET 50%,. Unidade: metro	METRO	50	R\$ 102,11	R\$ 5.105,67
199	TUBETE CULTIVO MUDAS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, FORMATO CÔNICO, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS. VOLUME 175 CM3. CONJUNTO COM 100 unidades	Conjunto com 100 unidades	21	R\$ 130,23	R\$ 2.734,76
200	VASO DE PLANTA - Vaso plástico para planta, 11 litros de capacidade, formato redondo, cor preto, com furos para drenagem e proteção uv	UNIDADE	260	R\$ 8,83	R\$ 2.296,67
201	VASO DE PLÁSTICO MOLE, COR PRETO, CAPACIDADE 3 LITROS. PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, MATERIAL PLÁSTICO FINO P/ FACILITAR O PLANTIO	UNIDADE	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

202	Agente espumante para marcador de linha de pulverizadores. Galão de 5 litros	Frasco de 5 litros	6	R\$ 254,90	R\$ 1.529,42
203	AGENTE ESPUMANTE, COMPOSIÇÃO POLIMERIL SOLÚVEL, CLORETO E SULFATO DE NA, CA E MG, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO USO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTICONGELANTE, ANTICORROSIVO E CONSERVANTE. FRASCO 1 L	LITRO	25	R\$ 102,96	R\$ 2.574,02
204	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 933, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. BOMBONA 5 L.	BOMBONA 5 L	80	R\$ 146,88	R\$ 11.750,67
205	Espalhante adesivo não-iônico/Penetrante, composição: Copolímeropolíéster-polimetil siloxano 1000 g/L (100% m/v). Grupo químico dos siloxanos. Formulação: concentrado solúvel. Frasco de 1000 ml. Produto equivalente ao Break-Thru.	FRASCO 1 L	20	R\$ 160,36	R\$ 3.207,10
206	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÉSTER METILADO DE ÓLEO DE SOJA, CONCENTRAÇÃO 720, APLICAÇÃO FUNGICIDAS, HERBICIDAS E INSETICIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	117	R\$ 40,84	R\$ 4.778,67
207	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 428, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. Similar a nimbus. UNIDADE: LITRO	FRASCO 1 L	110	R\$ 18,73	R\$ 2.059,93
208	fungicida CALDA USO AGRÍCOLA, COMPOSIÇÃO CAL VIRGEM + SULFATO DE COBRE (CALDA BORDALESA), FORMA FÍSICA PRONTA P/ USO. Embalagem de 1Kg.	Embalagem de 1Kg.	10	R\$ 76,32	R\$ 763,17
209	FUNGICIDA, PIRACLOSTROBINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO EPOXICONAZOL, CONCENTRAÇÃO 13,3% + 5% P/V, FORMA FÍSICA SUSPO-EMULSÃO. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	6	R\$ 143,46	R\$ 860,78
210	Fungicida Azoxistrobina (300 g/kg) + Benzovindiflupir (150 g/kg). Similar a Elatus. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Embalagem de 01 Kg.	Embalagem de 01 Kg	16	R\$ 447,10	R\$ 7.153,65
211	Fungicida Azoxistrobina 200 g/L + ciproconazol 80 g/L. Similar a Priori Xtra. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. FRASCO 1 L.	FRASCO 1 L	24	R\$ 164,03	R\$ 3.936,64
212	Fungicida azoxistrobina 50 g/kg + mancozebe 700g/kg. Embalagem de 1 kg. Similar a Unizeb Glory. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Embalagem de 01 Kg.	Embalagem de 01 Kg	88	R\$ 130,82	R\$ 11.512,16
213	Fungicida Bixafem 125 g/L Protiocanazol 175 g/L Trifloxistrobina 150 g/L. Frasco de 1litro. Similar a Fox Xpro. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	71	R\$ 338,95	R\$ 24.065,21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

214	Fungicida epoxiconazol 50 g/l + fluxapiroxade 50 g/l + piraclostrobina 81 g/l . Frasco de 1 litro. Similar a Ativum. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	41	R\$ 176,76	R\$ 7.246,96
215	Fungicida fluxapiroxade 167 g/l + piraclostrobina 333 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Orkestra SC. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	30	R\$ 338,88	R\$ 10.166,30
216	Fungicida para pulverização agrícola TRIFLOXISTROBINA 375,0 g/L (37,5% m/v) + CIPROCONAZOL 160,0 g/L (16,0 % m/v). Formulação pronta. Formulação SC. Produto referência: Sphere Max®. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	17	R\$ 359,56	R\$ 6.112,52
217	Fungicida picoxystrobina 200 g/l + ciproconazol 80 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Aproach® Prima. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	31	R\$ 145,00	R\$ 4.495,00
218	Fungicida Protioconazol 175 g/l + Trifloxystrobin 150 g/l . Similar a Fox. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	15	R\$ 345,33	R\$ 5.180,00
219	Fungicida Trat. Sem. Carboxin 200 g/l + Thiram 200 g/l. Similar a Vitavax-Thiram 200 SC. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. FRASCO 1 L.	FRASCO 1 L	21	R\$ 100,65	R\$ 2.113,72
220	FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018-01-7F. Embalagem de 01 Kg.	Embalage m de 01 Kg	37	R\$ 35,36	R\$ 1.308,14
221	FUNGICIDA/BACTERICIDA DE CONTATO OXICLORETO DE COBRE 588 G/L(58,800% M/V)EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO 350 G/L (35,000% M/V). FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A STATUS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	25	R\$ 72,09	R\$ 1.802,17
222	FUNGICIDA, TEBUCONAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIFLOXISTROBINA, CONCENTRAÇÃO 20% + 10% P/V, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO CONCENTRADA. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	12	R\$ 103,83	R\$ 1.245,92
223	FUNGICIDA PICOXISTROBINA 100,0 G/L + BENZOVINDIFLUPIR 50,0 G/L. FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A VESSARYA. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	84	R\$ 234,00	R\$ 19.656,00
224	Fungicida. Ingrediente Ativo: CASUGAMICINA 20 g/L. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	2	R\$ 155,60	R\$ 311,21
225	Herbicida seletivo, de ação não sistêmica, do grupo químico benzotiadiazinona 3-isopropyl-1H-2,1, 3-benzothiadiazin-4(3H)-one-2,2-dioxide, (BENTAZONA). Similar a Basagran 480. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	4	R\$ 123,28	R\$ 493,13
226	Herbicida 2,4-D-dimetilamina 806 g/l. Similar a DMA 806 BR. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. GALÃO 10 LITROS	GALÃO 10 LITROS	1	R\$ 516,33	R\$ 516,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

227	Herbicida Atrazine (250 g/L) + Simazine (250 g/L). Similar a Primatop. Galão de 20 litros. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Galão 20 litros.	Galão 20 litros	77	R\$ 487,73	R\$ 37.555,47
228	Herbicida Clorimuron etílico 250g/kg, Similar a Classic. Embalagem de 01 Kg	Embalagem de 01 Kg	15	R\$ 244,67	R\$ 3.670,00
229	HERBICIDA FINALE (GLUFOSINATO DE AMONIO 20%). LITRO.	LITRO	32	R\$ 61,92	R\$ 1.981,33
230	Herbicida Glifosato 480 g/L. Galão de 20 Litros. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	Galão 20 litros	179	R\$ 966,67	R\$ 173.033,33
231	Herbicida Imazapique 175 g/kg, Imazapyr 525 g/kg. Similar a Kifix. Embalagem de 1 kg. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Embalagem de 01 Kg	Embalagem de 01 Kg	1	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00
232	Herbicida iodosulfurom- metílico 50 g/kg. Similar ao Hussar. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Embalagem de 600g.	Embalagem de 600g	7	R\$ 733,40	R\$ 5.133,80
233	Herbicida metsulfurom-metil. Similar a Ally. Pacote com 10 g.	Pacote 10 gramas	76	R\$ 11,81	R\$ 897,81
234	Herbicida nicosulfurom 40 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Nicosulfuron. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	31	R\$ 53,46	R\$ 1.657,18
235	Herbicida penoxsulam 240 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Ricer. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	1	R\$ 713,06	R\$ 713,06
236	Herbicida saflufenacil 350 g/kg. Embalagem de 350 G. Similar a Heat. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	Embalagem de 350 G	63	R\$ 525,33	R\$ 33.096,00
237	Herbicida seletivo, de ação não sistêmica a base de FLUMIOXAZINA, similar a Flumyzin 500. 1KG	Embalagem de 01 Kg	5	R\$ 470,43	R\$ 2.352,17
238	Herbicida Setoxidim 184 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Poast. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	27	R\$ 94,33	R\$ 2.546,91
239	Herbicida, 2,4-dichlorophenoxyacetic acid 2,4-D, Sal de Trietanolamina - 402,0g/L (40,20% m/v); Equivalente ácido de 2,4-D - 240,0g/L (24,00% m/v); 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2-carboxylic acid, Picloram, Sal de Trietanolamina - 03,6g/L (10,36% m/v); Equivalente ácido de Picloram - 64,0g/L (6,40% m/v) Ingredientes Inertes- 664,3g/L (66,43% m/v) Similar a tordon. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. FRASCO 1 L.	FRASCO 1 L	119	R\$ 77,17	R\$ 9.182,83
240	HERBICIDA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99129-21-2 - SIMILAR A SELECT 240 EC	GALÃO 5 LITROS	40	R\$ 60,67	R\$ 2.426,93
241	HERBICIDA, DICLOSULAM, CONCENTRAÇÃO 84% P/P, APRESENTAÇÃO GRANULADO DISPERSÍVEL. Embalagem de 01 Kg	Embalagem de 01 Kg	2	R\$ 2.898,33	R\$ 5.796,67
242	HERBICIDA, Diuron, composição: associado à hexazinona, concentração: 48,8% p,p +14,2% p,p, apresentação: granulado dispersível. Embalagem de 01 Kg	Embalagem de 01 Kg	3	R\$ 93,89	R\$ 281,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

243	Herbicida, cletodim, concentração 120g/litro, Ref.: Select One Pack (Equivalente ou Similar com a mesma fórmula básica, princípio ativo, grupo químico e concentração). Unidade Medida de Fornecimento: FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
244	Herbicida, diquate, concentração 20% p/v, forma física concentradosolúvel, número de referência química cas 2764-72-9. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	44	R\$ 64,95	R\$ 2.857,80
245	INSETICIDA DE BASE AZADIRACTINA, CONCENTRAÇÃO 85% M/V DE ÓLEO DE NEEM E EXTRATOS VEGETAIS, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL. FRASCO DE 01 LITRO E VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA ENTREGA.	FRASCO 1 L	30	R\$ 102,73	R\$ 3.081,80
246	INSETICIDA, BIOPESTICIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE LINHAGENS DE TRICHODERMA SPP, CONCENTRAÇÃO 1X10 <sup>9</sup> DE CÉLULAS VIÁVEIS/ G, FORMA FÍSICA PÓ. Embalagem de 01 Kg	Embalagem de 01 Kg	20	R\$ 446,08	R\$ 8.921,60
247	INSETICIDA, BIOPESTICIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE BACILLUS THURINGIENSIS, CONCENTRAÇÃO 33,6 g/L, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR AO DIPEL, VALIDADE DE MÍNIMO 1 (UM) ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	36	R\$ 195,50	R\$ 7.038,00
248	Inseticida, Isca granulada para controle de formigas cortadeiras em áreas agrícolas a base de Sulfluramida: 3 g/Kg 0,3%. Embalagem de 500 gramas. Similar a Grão Verde AG. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	Embalagem 500 gramas	238	R\$ 7,50	R\$ 1.785,00
249	Inseticida acefato 750 g/kg. Embalagem de 1 kg. Similar a Orthene. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Embalagem de 01 Kg	Embalagem de 01 Kg	46	R\$ 82,20	R\$ 3.781,20
250	Inseticida Biológico à Base de Metarhizium Anisopliae, 1 Kg Inseticida biológico à base de Metarhizium anisopliae composto de linhagem selecionada denominada IBCB425. Controle de cigarrinha das pastagens (Notozulia entrerriana) e diversos insetos da família Coleóptera. Embalagem de 1 Kg. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Produto comercial de referência: Metarril WP ou equivalente (aprovado para a agricultura orgânica).	Embalagem de 01 Kg	8	R\$ 263,79	R\$ 2.110,32
251	Inseticida clorantraniliprole 200 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Premio. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	12	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00
252	INSETICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CHLORANTRANILIPROLE 100 G/L -COMPLEMENTO:SUSPENSÃO CONCENTRADA - FRASCO 01 LITRO	FRASCO 1 LITRO	26	R\$ 388,29	R\$ 10.095,54
253	Inseticida DELTRAMETRINA 25 g/l, similar a Decis. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	47	R\$ 107,30	R\$ 5.043,10
254	Inseticida fosfeto de alumínio 570 g/kg. Frasco de 1 litro. Similar a Gastoxin – B 57. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	10	R\$ 414,58	R\$ 4.145,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

255	Inseticida Indoxacarbe 150 g/L. Similar a Avatar. Frasco de 1 litro. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	39	R\$ 414,35	R\$ 16.159,52
256	Inseticida metomil 215 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Lannate BR. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	64	R\$ 75,66	R\$ 4.842,24
257	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO: BEAUVERIA BASSIANA INSETICIDA MICROBIOLÓGICO. BEAUVERIA BASSIANA IBCB66, CONCENTRAÇÃO 1 BILHÃO UFC/G DE PRODUTO COMERCIAL. TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. INSETICIDA MICROBIOLÓGICO: BEAUVERIA BASSIANA. MARCA: BOVERIL / KOOPERT. Embalagem de 01 Kg	Embalagem de 01 Kg	10	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00
258	Inseticida para pulverização agrícola abamectina 18 g/l (1,8% m/v). Frasco de 1 litro. Formulação EC. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	16	R\$ 78,60	R\$ 1.257,60
259	Inseticida sistêmico de contato e ingestão dos grupos químicos neonicotinoides e piretroide. TIAMETOXAM 141 g/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 g/L. Similar a Engeo Pleno. Com prazo de Validade de um ano a partir do momento da compra. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	70	R\$ 231,18	R\$ 16.182,60
260	Inseticida Tiametoxam 250 g/L. Similar Actara 250 WG. Frasco de 1 litro. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	7	R\$ 259,19	R\$ 1.814,35
261	Inseticida triflumuron 480 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Certero. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	16	R\$ 184,89	R\$ 2.958,19
262	Inseticida, fungicida para tratamento de sementes piraclostrobina 25 g/l + tiofanato metílico 225 g/l + fipronil 250 g/l. Similar a Standak Top. Frasco de 1 litro. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	FRASCO 1 L	46	R\$ 708,56	R\$ 32.593,88
263	Inseticida, Isca formicida em pó a base de Fipronil (0,02%) + Deltametrina (0,05%). Similar a Landrin pó Mix. Embalagem 500 gramas. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.	Embalagem m	148	R\$ 17,28	R\$ 2.557,44
264	Armadilha Mcphail para captura de moscas das frutas. Armadilha bola amarela para capturar moscas-das-frutas, composta por base com funil em polietileno ou polipropileno na cor amarela, com capacidade de no mínimo 500ml, tampa em policarbonato transparente e fio de nylon.	Unidade	15	R\$ 66,97	R\$ 1.004,50
265	INSETICIDA, TERRA DIATOMÁCEA, ASPECTO FÍSICO PO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO PARTÍCULAS INERTES, USO FILTRAGEM. FRASCO 250,00 G	FRASCO 250,00 G	36	R\$ 43,91	R\$ 1.580,88
266	INSETICIDA, CARBOSULFANO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BIFENTRINA, CONCENTRAÇÃO 150 G/L + 50, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	50	R\$ 126,63	R\$ 6.331,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

267	INSETICIDA, ESPIROMESIFENO, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 283594-90-1. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	2	R\$ 243,58	R\$ 487,16
268	INSETICIDA, CIPERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 35% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 52315-07-8. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	8	R\$ 48,67	R\$ 389,33
269	Inseticida de contato e ingestão, Ingrediente ativo lambda-cialotrina, grupo químico piretróide, concentração 50g/litro, Ref.: Karate Zeon 50 CS (Equivalente ou Similar com a mesma fórmula básica, princípio ativo, grupo químico e concentração). FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	4	R\$ 127,33	R\$ 509,32
270	Inseticida, FLUBENDIAMIDA - FLUBENDIAMIDA, CONCENTRAÇÃO 48% P/V, FORMAFÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 272451-65-7. FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	2	R\$ 702,22	R\$ 1.404,44
271	INSETICIDA SISTÊMICO SC1-(6-chloro-3-pyridylmethyl) - N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine (IMIDACLOPRIDO) 600 g/L (60% m/v) Ingredientes Inertes 650 g/L (65% m/v) (Cota Principal) Unidade de Fornecimento: Frasco 1 L.	FRASCO 1 L	1	R\$ 143,67	R\$ 143,67
272	INSETICIDA, ESPINETORAM, CONCENTRAÇÃO 25% P/P, FORMA FÍSICA GRANULADO DISPERSÍVEL. FRASCO 120 GRAMAS	FRASCO 120 GRAMAS	4	R\$ 422,45	R\$ 1.689,81
273	INSETICIDA, DELTAMETRINA, CONCENTRAÇÃO 2,5% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 52918-63-5 . FRASCO 1 L	FRASCO 1 L	4	R\$ 95,26	R\$ 381,05
274	Regulador de crescimento vegetal, composto pelos ingredientes ativos:Ácido giberélico 0,05 g/L; Ácido 4-indol-3-ilbutírico 0,05 g/L; Cinetina 0,09 g/L. Equivalente ou de melhor qualidade que: Stimulate. Frasco de 1 L.	FRASCO 1 L	1	R\$ 248,00	R\$ 248,00
275	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO CONTAMINAÇÃO, SUBSTRATO AGRÍCOLA, APLICAÇÃO:PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, MATERIAL:MISTURA BALANCEADA DE MATERIAIS ORGÂNICOS MINERAIS, USO:MEIO DE CRESCIMENTO DE PLANTAS. SACO DE 20 kg.	SACO 20,00 KG	65	R\$ 40,66	R\$ 2.643,12

1.1.1.Haverá itens de ampla concorrência e itens de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.1.2. As estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes está na tabela complementar em anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de SEMENTES, MUDAS E INSUMOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA. Em que toca à motivação da contratação, percebe-se que a mesma surgiu em razão de necessidade de aquisição de insumos de produção agrícola, visando atender demanda dos setores de produção das unidades participantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Destaca-se que a idealização desta licitação foi verificada no PGC em execução, tendo a participação de todos os Campi, com exceção da reitoria. Por este motivo, o presente estudo técnico abrangerá as demandas previamente apresentadas pelas unidades do IFFar que demonstraram interesse. A contratação pretendida tem consonância com o planejamento estratégico do IFFar, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

- 3.1. A empresa contratada deverá atender as especificações técnicas dos produtos adquiridos. Toda a descrição técnica deverá constar detalhadamente no termo de referência do objeto, de modo a que se permita inferir a qualidade e a especificação técnica do produto ofertado. As garantias exigidas serão as usuais do mercado. Havendo a necessidade de fracionamento de entrega, a solicitação será definida no termo de referência. Os produtos deverão ser entregues em prazo de 07 a 15 dias após a efetivação do empenho, nos endereços elencados no TR, sendo que as entregas deverão se dar em cada unidade requisitante. Os produtos deverão estar acondicionados e embalados, de acordo com as normas de prevenção sanitárias e legislação vigente. Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação do serviço de seguro para a frota de veículos, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

#### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da emissão do empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

**AL** - Instituto Federal Farroupilha – Alegrete/RS - RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS

**FW** - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen/RS - Linha 7 de setembro, s/n, BR386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen/RS

**JG** - Instituto Federal Farroupilha – Jaguari/RS - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS.

**JC** - Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos/RS - RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã – Júlio de Castilhos/RS.

**PB** - Instituto Federal Farroupilha – Panambi/RS - Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 – Panambi/RS.

**SR** – Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa/RS - Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS.

**SA** - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto/RS - Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto / RS.

**SAN** – Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo/RS – RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS.

**SB** – Instituto Federal Farroupilha – São Borja/RS – Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja/RS.

**SVS** - Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS - Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS.

**URUG** – Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana/RS - Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguaiana/RS.

**RT** – Instituto Federal Farroupilha – Reitoria – Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

365

## **12. DO REAJUSTE**

- 12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## **14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

- 14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 0,033% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.1.1. Valores unitários
- 16.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- 16.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **17. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- 17.1. Para os itens definidos como sementes e mudas, como condição de habilitação será exigida a inscrição da empresa fornecedora no RENASEM - Registro Nacional de Sementes, que deverá ser apresentada via anexo do sistema Comprasnet, junto com os demais documentos de habilitação. (Lei 10.711/2003 e Lei 6.894/80).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

17.2. Para os itens em que se fizer necessário, como condição de habilitação será exigida o Certificado de Registro de Estabelecimento Comercial no MAPA, que deverá ser apresentada via anexo do sistema Comprasnet, junto com os demais documentos de habilitação. (Lei 4.954/2004).

17.3. Como condição de habilitação das empresas fornecedoras de adubos, fertilizantes, substratos e agrotóxicos, será exigida a LICENÇA AMBIENTAL do empreendimento conforme preceitos legais típicos da atividade, que deverá ser apresentada via anexo do sistema Comprasnet, junto com os demais documentos de habilitação.

## **18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.842.798,26 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Santa Maria, xx de xxxxxx de 2021.

Equipe Técnica portaria 1302/2021



---

*Emitido em 29/11/2021*

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 77/2021 - GDGSR (11.01.06.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/11/2021 07:59 )*

MARCIO EZEQUIEL DIEL TURRA

ADMINISTRADOR

GDGSR (11.01.06.02)

Matrícula: 1757346

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 77, ano: 2021, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 29/11/2021 e o código de verificação: **d6897de719**